

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 015/2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o artigo 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 16.604, de 12 de julho de 1995, Art. 1º, Parágrafo 1º e Art. 5º. Preceitua ser dispensável a licitação nos casos de aquisição por pessoa jurídica de Direito Público Interno, bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, segundo as normas da legislação licitação; **CONSIDERANDO**, Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Nº 16.604 de julho de 1995; **CONSIDERANDO** que a empresa **MANAUS AMBIENTAL S/A** é fornecedora exclusiva de água, para a capital do Estado do Amazonas, conforme documento constante nos autos às fls. 13; **CONSIDERANDO** a necessidade do atendimento imediato da demanda dos setores deste Instituto de Proteção Ambiental-IPAAM; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n.º 010653/2022-78.;

RESOLVE:

I - **TORNAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, para contratação de Pessoa Jurídica para abastecimento de água potável e utilização de rede de esgoto;

II - **ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa Manaus Ambiental S/A, pelo valor estimado de R\$ 14.597,42 (quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos);

A consideração do Diretor-Presidente do IPAAM, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Diretoria Administrativo-Financeira do IPAAM, Manaus, 25 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ MENEZES DE ANDRADE

Diretor Administrativo Financeiro do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**. Manaus, 25 de janeiro de 2023

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 121405

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIA Nº 37/2023-GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo nº 01.03.018201.001056/2023-09**, datado de 24 de janeiro de 2023; **CONSIDERANDO** o que consta no **Parecer nº 015/2023-PJ/IDAM**, contido nas folhas nº 18 e 19, datado de 26 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **FRANCIARA SANTOS SILVA**, Téc. Agropecuário, Matrícula nº 258.158-2 A, do Quadro Permanente do IDAM, 01 (um) ano de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LIP, na forma estabelecida pelo art. 75 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas) de 01/05/2023 a 30/04/2024.

II - **DETERMINAR**, a Diretoria Administrativa Financeira, os procedimentos necessários decorrentes deste ato.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM, em Manaus, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL PINTO BORGES

Diretor Presidente

Protocolo 121411

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 003/2023 - MAPA

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Juliana Pereira Mendes; Cargo: Engenheira agrônoma; Destino e Período: Lábrea/AM, 30/01 a 03/02/2022; Objetivo: Realizar levantamento fitossanitário na soja para Ferrugem Asiática (*Phakopsora pachyrhizi*), conforme a Portaria nº 306, de 13 de maio de 2022, e Caruru (*Amaranthus palmeri*), conforme Meta 13, Etapa 13.3. Recurso referente ao convênio 839205/MAPA/AM; **Nome: Joel Paula Freitas; Cargo: Motorista; Destino e Período: Rorainópolis-RR, 12/02/2023; Nome: Micael Castro de Souza;**

Cargo: Motorista; Destino e Período: Rorainópolis-RR, 03/02/2023; Objetivo: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF que irão realizar a Meta 13, etapa 13.1.2 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR; **Nome: Adelson Queiroz dos Santos; Cargo: Agente de Fiscalização Agropecuária; Nome: Vilson de Souza Rocha; Cargo: Fiscal Agropecuário Engenheiro Florestal; Destino e Período: Rorainópolis/RR, 12/02 a 21/02/2023; Nome: Francisco Augusto Tavares Pinto; Cargo: Auxiliar Agropecuário; Nome: Carlos Pedro da Silva; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário;**

Destino e Período: Manaus/AM/ Rorainópolis/RR, 12/02 a 21/02/2023; Objetivo: Realizar a Meta 13, etapa 13.1.2 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR; **Nome: Edivan Lima Ribeiro; Cargo: Auxiliar em Fiscalização Agropecuária; Destino e Período: Manaus-AM/ Rorainópolis/RR, 21/02 a 02/03/2023; Nome: Priscilla Aguiar Moller; Cargo: Fiscal Agropecuário Engenheira Agrônoma; Paulo Pedro Torres Barros Filho; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Nome: André Luiz Borborema da Cunha; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período: Rorainópolis-RR, 21/02 a 02/03/2023; Objetivo:** Realizar a Meta 13, etapa 13.1.2 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR. Recurso referente ao convênio 839205/MAPA/AM; **Nome: Micael Castro de Souza; Cargo: Motorista; Destino e Período: Rorainópolis/RR, 21/02/2023; Objetivo:** Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF que irão realizar a Meta 13, etapa 13.1.2 - Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá-RR. Recurso referente ao convênio 839205/MAPA/AM.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 121432

RESENHA 004/2023 - ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Leonardo Nogueira Assis; Cargo: Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário; Destino e Período: Borba, 30/01 a 31/01/2023; Objetivo: Realizar coletas de amostras de sangue para realização do Inquérito sorroepidemiológico de Influenza Aviária do Programa Nacional de Sanidade Avícola - PNSA, com prazo de conclusão até dia 31/01/2023, estipulado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; **Nome: Jefferson do Nascimento Pinto Ferreira; Cargo: Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário; Destino e Período: Rio Preto da Eva, 01/02/2023; 14/02/2023; 21/02/2023; 28/02/2023; 07/03/2023; Objetivo:** Realizar atividade de Inspeção Permanente no Abatedouro Frigorífico de Suínos, Elias Martins da Silva - SIE 049, município de Rio Preto da Eva, a fim de oferecer um alimento seguro e inócuo a população, uma vez que a presença do Médico Veterinário é obrigatória; **Nome: Alex Dabson de Almeida; Cargo: Motorista; Destino e Período: Rio Preto da Eva, 01/02/2023; 14/02/2023; 21/02/2023; 28/02/2023; 31/01/2023; 07/03/2023; Objetivo:** Conduzir o Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário JEFFISON DO NASCIMENTO PINTO FERREIRA que realizará atividade de inspeção e fiscalização permanente no abatedouro frigorífico de suínos - Elias Martins da Silva, SIE 049, município de Rio Preto da Eva, uma vez que a presença do mesmo é obrigatória; **Nome: Francisco De Oliveira Dos Santos; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária; Destino e Período: Borba, 30/01 a 31/01/2023; Objetivo:** Auxiliar o Médico Veterinário